

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO	Nº / ANO: 86/2015
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Data: 03/11/2015
CNPJ: 11.639.339/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 19.976,83 no FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, Res. nº 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aporte no valor de R\$ 19.976,83 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) no FI Caixa Brasil Referenciado DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97, sendo **R\$ 19.969,84** relativos à Contribuição Patronal e Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme, comp. Outubro/2015 e **R\$ 6,99** relativos a recolhimento de Contribuição Previdenciária Patronal oriunda de Sentença Judicial.

O Fundo foi objeto de prévio cadastramento

O limite aplicado está de acordo com a Política de Investimentos do Lemeprev

Conforme entendimento entre o Gestor de Recursos e o Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Leme – Lemeprev tomou-se a decisão de que qualquer recurso a que esta Autarquia tenha direito seja endereçado ao Fundo de Investimentos em questão durante todo o mês corrente, por tratar-se de aplicação segura e com baixo risco.

Entendido tal ponto, ressalta-se que, após encerrado o mês e com o entendimento, por parte do Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos, da situação econômica e financeira do Brasil e do exterior, analisados esses durante todo o tempo, e com o suporte da Consultoria Financeira contratada, serão tomadas as decisões relativas a possíveis realocações de recursos entre Fundos de Investimentos ou aportes em novos produtos, sendo que tal procedimento poderá ser adotado a qualquer momento.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO	Nº / ANO: 86/2015
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Data: 03/11/2015
CNPJ: 11.639.339/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 19.976,83 no FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, Res. nº 3.922/10

O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 30% do PL do RPPS segundo a Resolução CMN 3922/10 e de 20% do PL do RPPS segundo a Política de Investimentos 2015. No fechamento do mês de Setembro/2015, o RPPS possuía 8,83% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos em Renda Fixa ou Referenciado.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: FI 100% Títulos FN, Art.7, IV

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome do Fundo: FI Caixa Brasil Referenciado DI LP

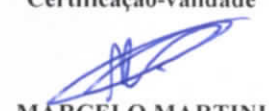
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Índice de referência: CDI

Patrimônio Líquido do Fundo em 03/11/2015: R\$ 4.075.744.790,01

Quantidade de quotistas em 03/11/2015: 737

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Proponente:  SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA Diretor Presidente CPF: 187.234.118-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade  MARCELO MARTINI CPF: 310.330.538-99 CPA-10 VALIDADE: 11/03/2017	Responsável pela liquidação da operação:  GERSIANE GOMES BARBOSA Diretora Adm. e Financeira CPF: 101.600.768-03
---	---	---